



LEI Nº 3.643 /2011

Denomina Ruas no Loteamento Parque
Aeroporto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu
sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Parque Aeroporto,
conforme segue:

I – RUA 14 – RUA ELVIO MACHADO MARTINS;

II – RUA 15 – RUA JOSÉ MAGNO PEREIRA ROCHA;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2011.


MARILENA PEREIRA GARCIA
Prefeita em Exercício

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2512</u>
Data	<u>04/11/11</u> pág. <u>10</u>
	<u>Florianópolis - MAT. 27.405</u>
	SECRETARIA